

**ATA DA 7.ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO
DA
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO E TÂMEGA**

----- Ao trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniram-se os membros do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT), na Câmara Municipal de Baião, sita na Praça Heróis do Ultramar, em Baião, que contou com a presença dos seguintes Membros: -----

----- Cristina Lasalete Cardoso Vieira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; -----

----- Domingos Jorge Cunha Teixeira, em substituição do Vice-presidente do Conselho Diretivo, José António Peixoto Lima, e Vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto; -- -----

----- José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Amarante; -----

----- Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Baião; -----

----- Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Resende. -----

----- Estiveram presentes: Ricardo Magalhães - Secretário-geral e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Douro e Tâmega; Adão Ribeiro na qualidade de Chefe de Equipa Multidisciplinar da Câmara Municipal de Amarante, João Paulo Borges, na qualidade de técnico superior da Câmara Municipal de Baião, e Susana Monteiro na qualidade de técnica superior da Câmara Municipal de Celorico de Basto. -----

----- De seguida deu-se início aos trabalhos. -----



----- PONTO UM – Aprovação da Ata da reunião anterior-----

----- Relativamente à ata da reunião anterior, a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, perguntou se havia alguma sugestão de alteração à ata enviada e se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário.----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

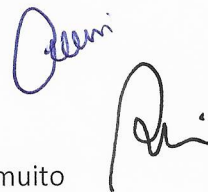
----- PONTO DOIS – Informação sobre pagamentos efetuados -----

----- Apresente a informação sobre os pagamentos efetuados no período de 24-12-2022 a 28-03-2023, que se reproduz na página seguinte:-----

Handwritten signature and initials

Autorizações de Pagamento					
De: 24/12/2022 A: 28/03/2023					
ENTIDADE	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VALOR	DESCRIPTIVO
NOS - Comunicações SA	Fatura	FT202390/109668	03-01-2023	111,12 €	Comunicações móveis
Porto Ideias - Comunicação e Imagem Lda.	Fatura	FA 2022A/000313	23-12-2022	7.140,15 €	Organização de Seminários Temáticos sobre a Biodiversidade e Geodiversidade da Serra da Aboboreira
Porto Ideias - Comunicação e Imagem Lda.	Fatura	FA 2022A/000312	23-12-2022	4.243,50 €	Organização de Seminário com vista à promoção e divulgação do projeto da Serra da Aboboreira
NOS - Comunicações SA	Fatura	FT202312/1011	06-01-2023	15,93 €	Internet móvel
Trevo Informática - Lúcia Azevedo Unipessoal, Lda.	Fatura	FAC 2023/56	18-01-2023	2.183,25 €	Firewall Checkpoint
Tranquilidade - Seguradoras Unidas, SA	Fatura	P2023101/00235188	23-01-2023	39,59 €	Atualização do prémio do seguro de acidentes de trabalho
Fidelidade - Companhia de Seguros, SA	Fatura	5123323437	01-02-2023	608,10 €	Seguro da viatura Citroen C4
Rurisociate, Lda.	Fatura	FA 2023/12	31-01-2023	5.343,12 €	BTinova 2.0 - Posicionar o Baixo Tâmega enquanto território de excelência no enoturismo, capitalizando a sua proximidade ao Porto "Great Wine Capital"
Rurisociate, Lda.	Fatura	FA 2023/13	31-01-2023	3.682,50 €	BTinova 2.0 - Implementação e operacionalização do Regulamento do "Roteiro Enogastronómico - Verde Sentido"
PRN Informática, Lda.	Fatura	2302085	01-02-2023	448,34 €	Aquisição de tonners
MEDIDATA.NET - Sistemas de Informação para Autarquias, SA	Fatura	FT 2023/110	06-02-2023	1.586,60 €	Manutenção das aplicações SIGMA 2023
NOS - Comunicações SA	Fatura	FT202333/5937	01-02-2023	92,21 €	Comunicações móveis
NOS - Comunicações SA	Fatura	FT202312/51599	07-02-2023	93,21 €	Internet móvel
Rurisociate, Lda.	Fatura	FA 2023/23	13-02-2023	2.003,67 €	BTinova 2.0 - Posicionar o Baixo Tâmega enquanto território de excelência no enoturismo, capitalizando a sua proximidade ao Porto "Great Wine Capital"
Rurisociate, Lda.	Fatura	FA 2023/24	13-02-2023	2.721,38 €	BTinova 2.0 - Implementação e operacionalização do Regulamento do "Roteiro Enogastronómico - Verde Sentido"
Porto Ideias - Comunicação e Imagem Lda.	Fatura	FA 2023A/000034	22-02-2023	11.900,25 €	Organização de Seminários Temáticos sobre a Biodiversidade e Geodiversidade da Serra da Aboboreira
NOS - Comunicações SA	Fatura	FT202393/414676	24-02-2023	102,81 €	Comunicações móveis
NOS - Comunicações SA	Fatura	FT202312/102888	07-03-2023	17,18 €	Internet móvel
Porto Ideias - Comunicação e Imagem Lda.	Fatura	FA 2023A/000054	14-03-2023	4.760,10 €	Organização de Seminários Temáticos sobre a Biodiversidade e Geodiversidade da Serra da Aboboreira
Autotâmega - Automóveis do Tâmega, Lda.	Fatura	FA23CFAFA1/2310126	14-03-2023	222,25 €	Manutenção anual viatura Citroen
Jorge Manuel da Costa Pinheiro - Soc. Unip. Lda.	Fatura	AC/1508438	16-03-2023	239,85 €	Aquisição de caixas de cartão para arquivo
Rurisociate, Lda.	Fatura	FA2023/26	28-02-2023	8.164,13 €	BTinova 2.0 - Implementação e operacionalização do Regulamento do "Roteiro Enogastronómico - Verde Sentido"
Rurisociate, Lda.	Fatura	FA2023/27	28-02-2023	6.011,01 €	BTinova 2.0 - Posicionar o Baixo Tâmega enquanto território de excelência no enoturismo, capitalizando a sua proximidade ao Porto "Great Wine Capital"
Critec, Lda.	Fatura	FT 2023/7	28-02-2023	2.041,11 €	BTinova 2.0 - Desenvolvimento de plataforma Web e APP "Verde Sentido"
Stay to Talk - Instituto de Imersão Cultural, Unipessoal, Lda.	Fatura	FT 2023/8	27-02-2023	13.284,00 €	BTinova 2.0 - Organização de conferência "Great Wine Capitals"
Setesentidos, Unipessoal, Lda.	Fatura	FR 2023/3	27-02-2023	15.744,00 €	BTinova 2.0 - Produção de conteúdos de vídeo e fotografia para a plataforma Web e APP "Verde Sentido"
Total ...				92.799,36 €	

----- A Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, perguntou se havia alguma dúvida relativamente ao documento apresentado. Os senhores Presidentes, responderam que não. De seguida perguntou ao Secretário-geral, Ricardo Magalhães, qual foi o valor total pago à entidade Porto Ideias - Comunicação e Imagem Lda. Pelos serviços prestados na organização os seminários da Serra da Aboboreira. O Secretário-geral, Ricardo Magalhães respondeu que os valores foram no total pelas duas aquisições de serviço 30.850, 00 € + IVA. A Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, referiu ainda que tendo em



consideração os valores pagos no projeto BTInova 2.0, a sua continuidade é muito importante. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO TRÊS - 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2023** -----

----- Presente a informação 1.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2023 - 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2023; 1.ª Alteração Permutativa às Grandes Opções do Plano; 1.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- *“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2023, junto se envia Proposta relativa à 1.ª Modificação, 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2023, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações.* -----

----- *Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo:*

----- *1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2023;* -----

----- *1.ª Alteração Permutativa ao Grandes Opções do Plano 2023;* -----

----- *1.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2023.* -----

----- *Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, nº.1, alínea d) da Lei nº.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo aprovar as alterações às opções do plano e orçamento aprovados, nos termos dos documentos que seguem em anexo.* -- -----

----- *À consideração superior,”* -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 27-02-2023: -----

----- *“Ao Conselho Diretivo”* -----

----- A Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, solicitou ao Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que explicasse a alteração permutativa. O Secretário-geral, Ricardo



Magalhães, começou por referir que a 1ª alteração permutativa ao orçamento da Despesa, nos reforços e anulações, totaliza 36.671,00€, com reforço das rubricas 02.02.20 – Outros trabalhos especializados (serviços de manutenção de aplicações informáticas e site e Revisor Oficial de Contas para o ano de 2023), 06.02.03.05 – Outras (dívida à Segurança Social, resultante do processo relativo ao pagamento de retroativos ao funcionário Hugo Vaz, por atualização da posição remuneratória - SIADAP) e 07.01.07 – Equipamento Informático (Aquisição de portátil para Espaço de Cidadão Móvel). -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 1.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2023. -----

----- **PONTO QUATRO - Constituição de fundo de maneiio - Ano 2023 – Despacho nº 1/2023 – Ratificação.** -----

----- Presente O Despacho nº 1/2023, cuja cópia se anexa, relativo à Constituição do fundo de maneiio para o ano de 2023. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Despacho nº 1/2023. -----

----- **PONTO CINCO – Operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 – Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira** -----

----- **a) Notificação da decisão de aprovação da reprogramação n.º 8** -----

----- Presente a notificação da Comissão Diretiva do NORTE2020, cuja cópia se anexa, relativa à decisão de aprovação da reprogramação n.º 8 da Operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 – Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO SEIS – Informação Interna n.º 3/23 “Gestão da comunicação e redes sociais da AMDT” - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – Ratificação** -----

----- Presente a informação interna n.º 3/23 “Gestão da comunicação e redes sociais da AMDT” - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – Ratificação”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- **“I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:-----**

----- 1. Por forma a melhorar a comunicação externa da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT) através da produção de conteúdos de informação sobre os projetos desta associação, bem como a sua eficiente divulgação nas redes sociais (Facebook e Instagram);-----

----- 2. Pela ausência de recursos humanos na AMDT na área da comunicação;-----

----- 3. Propõe-se a aquisição de serviços na área da comunicação, por um período de 12 meses, de acordo com as seguintes especificações:-----

----- a) Gestão das 4 páginas de Facebook da AMDT:-----

----- i. Promoção de eventos e projetos - informação e notícias dos mesmos;-----

----- b) Gestão das 4 páginas Instagram da AMDT:-----

----- i. Promoção de eventos e projetos através da fotografia - potenciar o turismo online;-----

----- c) Frequência:-----

----- i. 12 publicações Facebook e Instagram / mês-----

----- ii. Facebook: notícias, informações sobre projetos, partilha do site da AMDT;-----

----- iii. Instagram: informação acompanhada de fotografia de eventos, locais da região em questão, cartazes informativos de eventos e projetos;-----

----- d. Conteúdos:-----

----- i. Cobertura de eventos/Composição de reportagens para as redes sociais: 5/ano-----

----- ii. Promoção dos conteúdos: 500,00 € anuais;-----

----- e. Logística:-----

----- i. Envio de Informação partilhada pelos gabinetes de comunicação dos municípios da AMDT;-----

----- ii. Tratamento da informação para as Redes Sociais;-----



----- f. Duração: -----

----- i. 12 meses. -----

----- **II – Fundamentação do procedimento pré-contratual adequado/preço base:** -----

----- Realizada uma consulta informal ao mercado, com a obtenção de três propostas, propõe-se a aquisição de serviço de comunicação, conforme proposta em anexo. -----

----- **III – Fundamentação da Proposta:** -----

----- Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta Aquisição de Serviços, pelo regime simplificado, a **IVA MARIA ALMEIDA SOARES**, NIF 243 833 660, residente na Rua da Devesa, 210, Santo Isidoro e Livração, 4635-299 Marco de Canaveses, pelo valor de **4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros)**, isento de IVA. -----

----- Mais informo, que tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 «Outros trabalhos especializados», do Orçamento aprovado para o ano de 2023. -----

----- **IV – Enquadramento no CPV:** -----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 79416200-5 «Serviços de consultoria em matéria de relações públicas». -----

----- **V – Proposta de gestor do contrato:** -----

----- Para cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor do contrato **Hugo Luís Teixeira Vaz**, Técnico Superior da Associação de Municípios do Douro e Tâmega ---

----- À consideração Superior, ” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 27-02-2023: -----

----- - “Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços. -----



----- PONTO SETE – Informação Interna n.º 5/23 “Publicações de atividades e promoção de eventos da AMDT em 2023” - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – Ratificação-----

----- Presente a informação interna n.º 5/23 “Publicações de atividades e promoção de eventos da AMDT em 2023” - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – Ratificação”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- “I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:-----

----- 1. Por forma a melhorar a comunicação externa da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT) através da publicação das suas atividades e promoção de eventos;

----- 2. Pela ausência de recursos humanos na AMDT nesta área da comunicação e marketing;-----

----- 3. Propõe-se a aquisição de serviços na área da comunicação e marketing, de acordo com as seguintes especificações: -----

----- a. Vídeo - cobertura de eventos e atividades em 2023:-----

----- i. Captação e gravação de imagem em vídeo e transmissão em direto online/livestream de 6 eventos a escolher pela AMDT, durante o ano de 2023;-----

----- b. Acompanhamento das atividades da AMDT:-----

----- i. Até 5 publicações por mês no Facebook, ou outras redes sociais;-----

----- ii. Publicações editadas ou partilhas de publicações do Facebook da AMDT;-----

----- iii. Montagem e Produção de publicações com material da AMDT.-----

----- II – Fundamentação do procedimento pré-contratual adequado/preço base:-----

----- Realizada uma consulta informal ao mercado, propõe-se a aquisição de serviço de comunicação, conforme proposta em anexo.-----

----- III – Fundamentação da Proposta:-----

----- Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta Aquisição de Serviços, pelo regime simplificado, a TÂMEGAPRESS - COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, LDA, NIF 508 920 450, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, Nº. 230, Rés do Chão 4630-205 Marco de Canaveses, pelo valor de 2.700,00 € (dois mil e setecentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

Cristina

R.

----- Mais informo, que tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 «Outros trabalhos especializados», do Orçamento aprovado para o ano de 2023.-----

----- **IV – Enquadramento no CPV:** -----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 79342000-3 «Serviços de marketing». -----

----- **V – Proposta de gestor do contrato:** -----

----- Para cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor do contrato Hugo Luís Teixeira Vaz, Técnico Superior da Associação de Municípios do Douro e Tâmega.--

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 27-02-2023: -----

----- - “Aprovo.”-----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação.”-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços.-----

----- **PONTO OITO – Classificação da Serra da Aboboreira como Paisagem Protegida Regional - PROPOSTA**-----

----- Presente a proposta de Classificação da Serra da Aboboreira como Paisagem Protegida Regional, cuja cópia se anexa. -----

----- A Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, começou por referir que o dia de hoje, 30 de março de 2023, vai ficar na história da região do Douro e Tâmega com especial relevo para os três municípios envolventes da Serra da Aboboreira. Referiu que, a partir de hoje é fundamental trabalhar em coordenação entre todos nós, decisores políticos, empresas, organizações não governamentais e comunidade em geral para garantir a implementação de políticas e ações que promovam o equilíbrio entre a preservação ambiental e o desenvolvimento socioeconómico local. De seguida passou a palavra ao Dr. Paulo Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Baião, que começou por dizer que não se entenda esta classificação da Serra da Aboboreira como um ponto de chegada, mas sim um

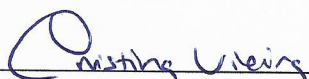
ponto de partida, ou se quisermos, um importante ponto de intermédio de valorização da Serra da Aboboreira e das gentes de um vasto território que tem o privilégio de a ter. Esta Serra que marca a paisagem dos municípios de Amarante, Baião e Marco de Canaveses e molda o carácter das suas gentes, mais do que um conjunto geológico é uma unidade morfológica de elevado valor ambiental e cultural. A enorme variedade de vestígios arqueológicos do planalto da Serra da Aboboreira atesta a antiguidade da sua ocupação e poderão configurar um dos mais importantes núcleos do neolítico da Península Ibérica, a importância desse passado está traduzida na classificação do dólmen “Chã de Parada” como monumento nacional desde 1910, a riqueza do seu património cultural é complementada com o seu património ambiental igualmente de grande valor e variedade, pela diversidade da vegetação claramente distinta nas suas encostas, no vale do rio de Ovil encontramos o carvalhal de Reixela único e especial. Sendo este um momento de reconhecimento legal gostaria de reconhecer e enaltecer igualmente o trabalho de vários atores e preponderantes neste longo processo de classificação da Serra da Aboboreira, que data do longínquo ano de 1989, cerca de 35 anos, o trabalho de políticos, e permitam-me destacar pelo sua persistência e visão, o Dr. José Luís Carneiro, mas nele estender a todos os autarcas que pugnaram pelo projeto, mas também destacar o papel de muitos investigadores, que tanto deram para que esta demanda chegasse a bom porto. A partir daqui, cabe-nos a nós, representantes políticos e restante comunidade envolvida, trabalhar com um objetivo comum que passa por proteger este território com tanto valor. -----

----- O Dr. José Luís Gaspar, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, disse que os três Municípios, atingiram o compromisso, a classificação da Serra da Aboboreira como Paisagem Protegida Regional. A partir de hoje reconheço que todas as entidades, as autarquias, ou seja, câmaras municipais e as juntas de freguesia, bem como toda a população, estão dispostas a fazer com que a região tenha um futuro promissor. -----

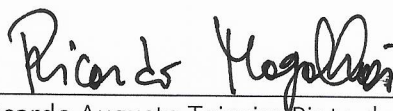
----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, submetê-la ao órgão deliberativo da Associação de Municípios do Douro e Tâmega, para efeitos de apreciação final.-----

----- PONTO NOVE - Outros assuntos: -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavrou a presente minuta sintética da ata que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dr.ª Cristina Vieira, e por mim, Ricardo Magalhães que a redigi. -----



Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Presidente do Conselho Diretivo



Ricardo Augusto Teixeira Pinto de
Magalhães
Secretário-geral

